

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Contratação de Licenciado em Psicologia/Psicólogo

2017/2018

Aviso de abertura do concurso

Nos termos do número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a selecção e recrutamento de um Técnico Especializado - Psicólogo nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

- 1. Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
- 2. Duração do contrato:** Anual
- 3. Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.
- 4. Horário:** 35 h (trinta e cinco horas)
- 5. Funções a desempenhar:** Apoio de natureza psicológica, psicopedagógica e orientação escolar dos alunos.
- 6. Apresentação de candidatura:** A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direcção – Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>
- 7. Requisitos de Admissão/Habilitações:** Licenciatura em Psicologia (obrigatório inscrição na ordem dos Psicólogos)

8. Critérios de Seleção:

A) Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

Subcritérios:

- Nota de Licenciatura / Mestrado Integrado (10%)
- Pós-graduação na área : 8%)
 - Especialização/Pós - Graduação - 2 pontos
 - Mestrado na Área - 3 pontos
 - Doutoramento na Área - 5 pontos

- c) Área de Especialização (7%)
- a) Psicologia Clínica - 5 pontos
 - b) Psicologia Educacional - 3 pontos
 - c) Outros – 2 pontos
- d) Formação profissional na área: (5%)
- Até 99 horas: 2 pontos
 - > 100 e < 300 horas - 3 pontos
 - > 300 horas – 5 pontos
- B) Ponderação da Entrevista - 35%
- Subcritérios:**
- a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar – 10%
 - b) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional-10%
 - c) Espírito de iniciativa e sentido crítico – 8 %
 - d) Empenho e disponibilidade para se enquadrar no P.E. do Agrupamento – 7 %
- C) Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional na área – 35%

9. Seleção dos candidatos:

- a) A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas,
- b) As entrevistas de avaliação de competências são marcadas por ordem decrescente do número de anos de experiência profissional.
- c) A notificação para a entrevista é feita por via telefónica e/ ou correio eletrónico,
- d) O portefólio deverá ser remetido até a data final de candidatura, obrigatoriamente para o seguinte endereço: esmd@sapo.pt



10.Constituição de Júri de seleção:

Presidente: Rosa Martins

1º Vogal: Ana Luísa Pombo

2º Vogal: Rita Dias

Suplente: Carla Martins

Miranda do Douro, 24 de agosto de 2017

O Diretor,

/António Manuel Marques dos Santos/